



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 554, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 4420/2021,

R E S O L V E:

~~I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** como Gestor Titular e o Coordenador de Serviço da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** como Gestor Substituto, da contratação da empresa INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, proveniente do PE 36/2021;~~

I – DESIGNAR o Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, como Gestor Titular e o servidor, **RENATO ALVES MEES**, como Gestor Substituto, da contratação da empresa INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, proveniente do PE 36/2021; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 205, de 13 de março de 2023)

II – DESIGNAR o Coordenador do Núcleo de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, para atuar como Fiscal Titular da execução das supramencionada contratação e o Coordenador do Setor de Central de Serviços de Manutenção, **RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO**, como seu respectivo Substituto;

~~III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso; sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;~~

III - DESIGNAR o Coordenador do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes, **FUGITAMACHADO DE CARVALHO**, para atuar como Fiscal da Execução no Fórum Autran Nunes e o Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA**, como respectivo Substituto, da contratação de que trata o inciso I; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 315, de 16 de março de 2022)

III - DESIGNAR o Coordenador do Setor de Manutenção do Fórum Aufran Nunes, **FUGITAMACHADO DE CARVALHO**, para atuar como Fiscal da Execução no Fórum Aufran Nunes e o servidor, **FILIPPE DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, como respectivo Substituto, da contratação de que trata o inciso I; (Redação dada pela Portaria TRT7. DG nº 392, de 26 de abril de 2023)

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. (Incluído pela Portaria TRT7.DG nº 315, de 16 de março de 2022)

IV – Portaria com vigência a partir de sua assinatura.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*). Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 392/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3709, 26 de abril de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

(*). Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 205/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3682, 14 de março de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

(*). Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 315/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3433, 16 de março de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.